

## **PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

**Despacho n.º 277/2006 de 14 de Março de 2006**

Em termos regulamentares, cada Estado Membro apresenta um QREN para o próximo período de programação 2007-2013. Este documento compreende as prioridades estratégicas a prosseguir em matéria de política de coesão, englobando, em termos de financiamento, os Fundos Estruturais (FEDER e FSE) e o Fundo de Coesão. A nível nacional, através de Despacho Conjunto dos Ministros de Estado e das Finanças, do Desenvolvimento Regional e do Trabalho e Segurança Social, foram designados os elementos que constituem o Grupo de Trabalho do Quadro de Referência Estratégico Nacional (GT QREN), com atribuições no domínio da elaboração e negociação do QREN para Portugal.

Na sequência do solicitado pelo Governo da República e tendo em consideração que as Grandes Linhas de Orientação Estratégica a prosseguir pelas Regiões Autónomas terão tratamento diferenciado no QREN, sendo explanadas em capítulo específico, são designados interlocutores regionais do Grupo de Trabalho, o GT QREN, o Secretário Regional Adjunto do Vice-Presidente e os directores regionais de Estudos e Planeamento e da Juventude, Emprego e Formação Profissional, tendo como missão principal a elaboração da proposta regional a submeter ao Governo Regional para futura integração do QREN para Portugal.

Atendendo a que é necessário assegurar a compatibilidade, a articulação e a coerência dos interesses e objectivos regionais a prosseguir no próximo ciclo de política regional e também ao facto de estarem em fase de elaboração outros documentos de natureza estratégica, relativos aos sectores da agricultura e pescas – os programas de Desenvolvimento Rural e o de Desenvolvimento das Pescas –, serão designados pelos Secretários Regionais da Agricultura e Florestas e do Ambiente e Mar os interlocutores destes departamentos do Governo junto dos interlocutores regionais no Grupo de Trabalho do QREN.

Quando necessário e oportuno, estes trabalhos serão alargados a outros representantes dos departamentos do Governo e a outras entidades.

1 de Março de 2006. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.